



**MOÇÃO 003/2025**

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, através dos Vereadores que abaixo assinam, no uso da função legislativa e do inciso VIII do parágrafo único do art. 115 do Regimento Interno desta Câmara, requerem à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, a encaminhar **“MOÇÃO DE PESAR”** para a família do Sr. Amazil Leite da Silva, em virtude de seu falecimento.

O homenageado dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e espírito de colaboração, sempre disposto a servir à população de Carmo da Mata com humildade e eficiência.

Além de seu papel como servidor exemplar, o Sr. Amazil foi presença constante nas festas e manifestações culturais do município, participando ativamente dos eventos que celebram a identidade e as tradições locais. Sua alegria e disposição em contribuir com a comunidade fizeram dele uma pessoa amplamente conhecida e respeitada por todos.

Sua partida deixa uma lacuna profunda entre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade carmense, que reconhece sua trajetória como exemplo de honestidade, dedicação e amor à cidade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Carmo da Mata manifesta seu aplauso e reconhecimento póstumo ao servidor, registrando nos anais desta Casa o legado de serviço e humanidade que ele deixou.

Que esta Moção sirva de justa homenagem e gratidão à memória de um cidadão que honrou, com seu trabalho e sua conduta, o nome do serviço público municipal.

Carmo da Mata, 24 de outubro de 2025.

---

Antônio Claret Pereira

---

Anderson Fabrício Teodoro

---

Willian Antônio de Oliveira

---

Priscila Piassi Borges



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

---

Guto do Esporte

---

Leo Cruz

---

Dunga do Riacho

---

Silvana Barreto

---

Eduardo Piassi